

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A **AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, torna pública a realização da **COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, destinada à seleção de fornecedores de material de consumo necessários à execução do **Termo de Fomento nº 997604 – Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais**, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, Instrumento Jurídico e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia Eletrônica tem por objeto a seleção de fornecedor para aquisição de materiais, insumos e acessórios destinados à manutenção, conservação e adequada utilização dos instrumentos musicais empregados nas atividades do projeto, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas regularmente constituídas e legalmente habilitadas. Os interessados poderão apresentar proposta, desde que atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência em anexo.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no período de:

Data de início: 09 / 09 /2026

Data limite: 14 /09/2026, até às 17 horas.

4. DA FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente para:

E-mail: jpfasm@gmail.com

Assunto do e-mail:

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Identificação do interessado;
- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone e e-mail;
- Descrição detalhada dos itens ofertados;
- Valor unitário e valor total;

- Valor total da proposta;
- Prazo de validade da proposta;
- Prazo ou condições de entrega;
- Dados bancários, quando solicitados;
- Identificação e assinatura do responsável pela proposta.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas considerando, entre outros aspectos:

- I – Atendimento integral às especificações solicitadas;
- II – Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- III – Capacidade do fornecedor executar o objeto;
- IV – Prazo de entrega;
- V – Regularidade documental, quando exigida;
- VI – Melhor relação entre qualidade e economicidade.

A seleção não será realizada exclusivamente com base no menor preço quando houver justificativa técnica relacionada à natureza, qualidade ou especificidade do objeto contratado.

6. DO RESULTADO

Após a análise das propostas recebidas, será elaborado documento interno contendo o registro das propostas, análise comparativa e justificativa da escolha do fornecedor ou prestador selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta Cotação Prévia Eletrônica implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Aviso.

A ASM poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou informações adicionais aos participantes, quando necessários à adequada análise das propostas.

A apresentação de proposta não gera direito automático à contratação.

Os recursos destinados às contratações serão utilizados exclusivamente de acordo com as previsões do Plano de Trabalho e do respectivo Instrumento Jurídico.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM

Nome do responsável: João Pedro Fernandes

Cargo: Assistente administrativo/financeiro

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Organização: Ação Social pela Música do Brasil – ASM

Projeto/Parceria: Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento nº 997604

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as especificações e condições para aquisição de materiais de manutenção de instrumentos musicais, necessários à execução do projeto/parceria acima identificado.

As contratações serão realizadas mediante Cotação Prévia Eletrônica, especificada abaixo.

MATERIAIS E INSUMOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Corda avulsa Mi para violino	Unidade	200
2	Corda avulsa Lá para violino	Unidade	100
3	Corda avulsa Ré para violino	Unidade	40
4	Corda avulsa Sol para violino	Unidade	40
5	Corda avulsa Lá para viola	Unidade	45
6	Corda avulsa Ré para viola	Unidade	40
7	Corda avulsa Sol para viola	Unidade	40
8	Corda avulsa Dó para viola	Unidade	40
9	Corda avulsa Lá para violoncelo	Unidade	40
10	Corda avulsa Ré para violoncelo	Unidade	25
11	Corda avulsa Sol para violoncelo	Unidade	25
12	Corda avulsa Dó para violoncelo	Unidade	25
13	Breu para arco	Unidade	40
14	Lubrificante para cravelha	Unidade	4
15	Espaleira student p violino	Unidade	15
16	Espaleira student p viola	Unidade	11

Condições

Os materiais deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições e compatíveis com as especificações solicitadas.

A entrega deverá ocorrer em:

Endereço: Rua Sete de Setembro 98, sala 705, Centro -Rio de Janeiro –RJ CEP: 20050-002

Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos após a formalização da contratação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha será fundamentada em análise comparativa das propostas, considerando:

- Aderência ao objeto;
- Prazo de execução;
- Qualidade da proposta;
- Preço;
- Compatibilidade com os valores de mercado;
- Economicidade para a execução da parceria.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal legalmente válido, após conferência e atesto pelo responsável designado pela ASM.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos materiais será acompanhado por responsável designado pela ASM, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação, atestando seu recebimento.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.